



SANDRA MARIA FELIPE

**A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA VIDA ESCOLAR DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: ANÁLISE DA REVISTA
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**LAVRAS-MG
2021**

SANDRA MARIA FELIPE

**A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA VIDA ESCOLAR DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: ANÁLISE DA REVISTA
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte das
exigências do Curso de Pedagogia, para a obtenção
do título de Licenciado.

Prof. Dr. Regilson Maciel Borges
Orientador

**LAVRAS-MG
2021**

SANDRA MARIA FELIPE

**A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA VIDA ESCOLAR DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: ANÁLISE DA REVISTA
BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado em 12 de novembro de 2021.

Professora Mestra Letícia Silva Ferreira - UFLA

Professora Mestranda. Ana Carolina Sâmia Faria Souza - UFLA

Prof. Dr. Regilson Maciel Borges
Orientador

LAVRAS-MG

2021

DEDICATÓRIA

*A Deus, que foi minha fonte basilar para o desenvolvimento deste trabalho.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por estar sempre me dando forças e persistência para continuar e terminar o curso.

Ao meu orientador Prof. Dr. Regilson Maciel Borges, pelo suporte e ricas reflexões partilhadas no decorrer do semestre letivo de 2021/1.

Aos meus pais Camilo e Maria de Fátima que sempre me apoiaram e me incentivaram nos meus estudos, em especial a minha mãe que além disso, cuidou das minhas filhas com muito, muito amor e carinho para eu poder estudar.

As minhas filhas Vanessa e Eloá, meu neto Gabriel, meu esposo Edilson pela compreensão nas ausências em vários momentos para dedicação aos estudos.

À banca que aceitou participar do momento de apresentação dessa pesquisa, à Profa. Mestranda Ana Carolina Sâmia Faria Souza e à Profa. Ms. Letícia Silva Ferreira.

Muito obrigada!

RESUMO

Esse estudo foi elaborado com o objetivo de analisar a relação família escola de alunos com deficiência a partir de produções bibliográficas relacionadas à temática. E para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em artigos publicados pela Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE). O motivo que contribuiu para a escolha do tema desse estudo foi o fato de ter vivenciado, durante a realização de um estágio obrigatório nos anos iniciais do ensino fundamental, uma situação que deveria ser de inclusão escolar, mas que, na verdade, mais parecia um processo de integração, tendo em vista que o aluno com deficiência estava no ambiente escolar, no qual realizou-se o referido estágio, porém, não interagiu com seus colegas. Essa situação contribuiu para que se buscasse aprofundar o conhecimento a respeito do processo de inclusão escolar, visto que se sabe o quão importante é a socialização na vida dos estudantes, bem como a relação entre família e escola. A pesquisa foi realizada na página da RBEE disponível no Scientific Electronic Library Online (SciELO) com os descritores “educação especial”, “escola” e “família”. Na pesquisa bibliográfica foram encontrados 11 artigos, dos quais foram selecionados oito que abordaram diretamente a questão da importância da participação da família na vida escolar do aluno com deficiência, publicados entre os anos de 2008 e 2021. Os resultados foram organizados em dois momentos: no primeiro encontram-se os dados das produções, como ano de publicação, autoria, vínculo institucional, título do trabalho e palavras-chave; em seguida os artigos são analisados a partir de dois eixos temáticos, um que trata da participação das famílias na vida escolar dos alunos com deficiência e o outro que apresenta os processos de comunicação entre escola e familiares e/ou responsáveis de alunos com deficiência. Concluiu-se com os resultados obtidos que a participação da família no processo educativo dos alunos com deficiência é fundamental pois, é nessa instituição que são adquiridos valores relevantes para a formação humana.

Palavras-chave: Educação Especial. Participação da Família. Revista Brasileira de Educação Especial.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	07
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	09
2.1 Políticas públicas voltadas para alunos da Educação Especial.....	11
2.2 O direito à educação especial no Brasil	15
2.3 Participação da família na vida escolar dos alunos com deficiência	18
3. METODOLOGIA	21
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	22
4.1 Dados da produção analisada	22
4.2 Eixos temáticos	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

A Educação Especial constitui-se de uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços para apoiar, complementar, suplementar e/ou substituir serviços educacionais comuns. Realizam-se transversalmente em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais condições para se ter acesso à escola e permanecer nela, assim como para desenvolver todas as potencialidades dos educandos (BERGAMO, 2009).

Deste modo, a partir desse conceito é possível compreender que a educação inclusiva é um tipo especial de educação que tem por um de seus objetivos assegurar o direito à igualdade de oportunidades para todos os alunos, sem preconceitos e tratamentos diferenciados. Nesse sentido, exige que a escola faça algumas mudanças para atender adequadamente aos alunos com “necessidades educacionais especiais” (termo adotado e revisto na Declaração de Salamanca, em 1994, para designar alunos que apresentem algum tipo de deficiência). Essas mudanças tanto são referentes à estrutura física da escola quanto à realização da prática pedagógica, elaboração do currículo escolar e demais aspectos relacionados à organização do trabalho pedagógico.

Nesse viés, a educação especial é um tema relevante, haja vista que, este tipo de educação permite que o estudante com deficiência, por meio da inclusão escolar, tenha assegurado o seu direito de acesso e permanência na escola de ensino regular, independentemente de suas dificuldades ou altas habilidades. Diante disso, o tema escolhido para esta pesquisa surgiu durante o estágio obrigatório do Curso de Pedagogia, especificamente nos anos iniciais do ensino fundamental, que foi realizado numa escola municipal localizada no Sul de Minas Gerais, quando observado que um dos estudantes com deficiência não recebia atenção e parecia ficar deslocado no espaço escolar, prejudicando a interação social com os outros estudantes e o desenvolvimento da aprendizagem do mesmo. Além disso, no decorrer de minha formação no Curso de Pedagogia, na disciplina de Educação Inclusiva, pude perceber a importância da socialização e uma boa relação entre família e escola.

Nessa perspectiva, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar a participação da família na vida escolar de alunos com deficiência, tendo como base os artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE). São nossos objetivos específicos: descrever as políticas públicas voltadas para alunos da educação especial desenvolvidas no Brasil; apresentar o marco legal que caracteriza a educação especial enfatizando a questão do direito à educação;

e compreender como a RBEE discute aspectos relacionados à participação da família no processo de escolarização dos alunos com deficiência.

A Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE) – ISSN 1413-6538 – é uma publicação trimestral mantida pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE). A RBEE foi criada no ano de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, durante a realização do III Seminário de Educação com o objetivo de divulgar conhecimento em Educação Especial e áreas afins. Na revista são publicados artigos científicos, resenhas e entrevistas. Existem também alguns estudos que analisam artigos publicados pela revista e que se referem tanto às necessidades educacionais dos alunos quanto à formação dos professores que atuam na Educação Especial (SciELO). Na avaliação do Qualis Preliminar 2016-2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a RBEE é um periódico A1, que corresponde ao estrado mais elevado de circulação internacional.

A RBEE foi objeto de pesquisa de Manzini (2003), que realizou um estudo de 95 artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial entre os anos de 1993 e 2002. Foram analisados relatos de pesquisa, ensaios, revisões bibliográficas, relatos de experiências e depoimentos. Os resultados indicaram que, dos artigos analisados, o maior número de publicações se relacionava à Educação, Ensino, Integração e Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. E os temas menos abordados tratavam de questões tais como: a acessibilidade, ética, história da Educação Especial e análise de programa e de produção em cursos de Pós-Graduação.

Outra pesquisa que considerou as produções da RBEE foi realizada por Azevedo, Giroto e Santana (2015), que apresentou um mapeamento da produção científica sobre surdez dos artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial, desde sua criação, em 1993, até o ano de 2013. Foram mapeados 49 artigos com temas relacionados à surdez e às abordagens terapêuticas e educacionais utilizadas. Os resultados demonstraram uma tendência de crescimento dessa produção, nos períodos associados com mudanças na legislação. Esses foram apenas dois exemplos de estudos publicados pela Revista Brasileira de Educação Especial.

Considerando o destaque que essa revista tem na área dos estudos em educação especial, a presente pesquisa buscou responder a seguinte questão: qual a importância da participação da família no processo de escolarização dos alunos com deficiência? E para responder a essa questão levou-se em consideração a concepção de alguns autores que publicaram artigos na Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE) no período de 2008 a 2021, período considerado como recorte da pesquisa bibliográfica, corresponde a disponibilização on-line da

RBEE na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e o início dessa pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para a discussão a respeito da educação especial considera-se necessário conhecer o seu significado. Na concepção de Bergamo (2009, p. 45) a educação especial “constitui-se, portanto, como uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços para apoiar, complementar, suplementar e/ou substituir serviços educacionais comuns”.

Segundo Carvalho (2000, p. 2) a educação especial é um tipo de educação que:

Respeita as peculiaridades e/ou potencialidades de cada aluno, organiza o trabalho pedagógico centrado na aprendizagem do aluno, onde este é percebido como sujeito do processo e não mais como seu objeto e o professor torna-se mais consciente de seu compromisso político de equalizar oportunidades, na medida em que a igualdade de oportunidade envolve, também, a construção do conhecimento, igualdade fundamental na instrumentalização da cidadania.

A educação especial perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008, p. 7).

Mazzota (2005, p. 11) corrobora que a educação especial é uma:

[...] modalidade de ensino que se caracteriza por um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação formal dos educandos que apresentem necessidades educacionais muito diferentes das da maioria das crianças e jovens.

Ao analisar o histórico da educação especial foi possível compreender que ele é caracterizado por períodos distintos e que foram evoluindo gradativamente até se chegar à situação atual. Esse tipo de educação foi criada com o objetivo de oferecer aos alunos que possuem algum tipo de deficiência ou altas habilidades, a oportunidade de frequentarem a rede regular de ensino. Ela pode ser considerada um movimento mundial e tudo indica que teve início no final do século XVIII a partir dos estudos do médico Jean Marc-Gaspard Itard que analisou o comportamento de um menino encontrado nos bosques do sul da França. Naquela época as pessoas que possuíam algum tipo de deficiência eram totalmente excluídas do convívio social e esse período é denominado “exclusão” (CÂMARA, 2018).

Em seguida surgiu outro período que foi denominado “segregação” no qual as pessoas com deficiência passaram a ter o direito de frequentar as escolas e institutos, destinados única e exclusivamente a esse público, como era o caso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE’s) e Institutos Pestalozzi. Algum tempo depois as pessoas com deficiência tiveram a oportunidade de frequentar as escolas regulares, mas essas instituições não estavam preparadas para receber alunos com necessidades educacionais especiais e em muitas situações, eles eram impedidos de participar das atividades escolares. E, por último, tem-se o período da inclusão escolar que é caracterizado pela aceitação dos alunos com deficiências nas escolas de ensino regular adaptadas para esse fim (RODRIGUES; LIMA, 2017).

O processo de inclusão escolar deve envolver e acolher todas as pessoas, independentemente da idade, limitação ou altas habilidades e deve permitir a presença e a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais na realização das atividades escolares em igualdade de direitos e condições com as demais crianças. (CAMARGO, 2017).

A inclusão escolar deve ser compreendida como um processo interminável e mutante, porque dessa forma, uma escola inclusiva será aquela que se encontra em constante transformação e evoluindo sempre na busca pela formação integral do educando. A escola será considerada ideal algum dia se as práticas pedagógicas e metodologias utilizadas por essa instituição proporcionarem a todos os seus alunos, independentemente de suas diferenças (deficiências, altas habilidades etc.) a oportunidade de refletir sobre os conteúdos e conceitos aprendidos, agindo assim de forma crítica e ao mesmo tempo construtiva (DIAS, 2011).

A educação inclusiva fundamenta-se na “concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola” (BRASIL, 2008, p. 1).

Trata-se de um tema emergente e que sempre merece ser discutido visto que resulta de um movimento que uniu as pessoas no mundo todo que lutaram para assegurar a todas as pessoas o direito à educação independentemente das diferenças e levando-se em consideração a diversidade humana. Mantoan (2005, p. 24) afirma que:

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no

cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro.

Ribeiro (2003, p. 49) corrobora com essa perspectiva, quando entende que o objetivo da inclusão consiste no fato de a escola oferecer oportunidades de aprendizagem a todos indistintamente, respeitando a diversidade de sua clientela. Essa intenção deve se explicitar no projeto pedagógico da escola, de modo que o currículo proposto seja dinâmico e flexível, permitindo o ajuste do fazer pedagógico às peculiaridades de cada aluno.

Para Mittler (2003, p. 25) a inclusão envolve um processo “de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a toda a gama de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola”.

Sanchez (2005, p. 13) considera que:

Esta forma de entender a inclusão reivindica a noção de pertencer, uma vez que considera a escola como uma comunidade acolhedora em que participam todas as crianças. De igual forma, cuida para que ninguém seja excluído por suas necessidades especiais, ou por pertencer a grupos étnicos ou linguísticos minoritários, por não ir frequentemente à aula, e, finalmente, ocupa-se dos alunos em qualquer situação de risco.

De acordo com Silva (2010), a inclusão é muito mais do que a partilha do mesmo espaço físico. No entanto, embora se aceite facilmente que a escola é um lugar que proporciona interação de aprendizagens significativas a todos os seus alunos, não é fácil geri-las, em particular quando alguns têm problemáticas complexas, quando os recursos são insuficientes e quando a própria sociedade está ainda longe de ser inclusiva. A cooperação, entendida como aprendizagem cooperativa e a diferenciação pedagógica, ainda que mencionada como inclusiva, muitas vezes presentes no contexto da formação, só têm razão de ser se os professores souberem pôr em prática atividades e estratégias que vão ao encontro dos pressupostos que lhes subjazem.

2.1 Políticas públicas voltadas para alunos da educação especial

As políticas públicas que tratam a questão da educação especial, são essenciais para a inserção de alunos com deficiência no ambiente escolar. Segundo Barreta e Canan (2012, p. 6) “a implementação das políticas públicas de educação inclusiva no âmbito educacional é relevante, pois contribui efetivamente com uma educação que fará a diferença”. Nesse trabalho, serão abordadas as consideradas principais.

A primeira política pública que trata da educação inclusiva surgiu na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada na cidade de Jomtien (Tailândia) no ano de 1990. Essa conferência foi organizada pela UNESCO e teve como finalidade intensificar as ações em prol da educação satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. (FERREIRA, 2018).

Esse evento contribuiu para a elaboração da Declaração Mundial sobre Educação para Todos que é um documento que apresenta novas definições e abordagens a respeito das necessidades básicas de aprendizagem, as metas e os compromissos assumidos pelos governos e demais entidades participantes. Interessante ressaltar que esse documento deu sequência a outros eventos internacionais, como por exemplo, os Planos Decenais de Educação para Todos que tinham como meta garantir que no intervalo de 10 anos (1993 a 2003) crianças, jovens e adultos tivessem acesso ao ensino de conteúdos mínimos que servissem para sanar suas necessidades de aprendizagem universalizando a educação fundamental e erradicando o analfabetismo. (MENEZES, 2001).

Outro documento importante e que contribuiu para o processo de inclusão escolar foi a Declaração de Salamanca. Essa declaração foi produzida durante a Conferência Mundial de Salamanca sobre Educação para Necessidades Especiais que aconteceu na cidade de Salamanca (na Espanha) no ano de 1994. Esse evento foi significativo, pois, mais de 90 países participaram dele. Considerada um documento muito importante, essa declaração propôs mudanças nos conceitos da educação especial que deveriam ser realizadas nas escolas adaptando esses ambientes para garantir que todos os alunos tivessem reais condições de aprendizagem. Essas mudanças não pretendiam apenas favorecer o acesso e sim a permanência de todos os alunos na escola, principalmente àqueles que apresentassem deficiências físicas e intelectuais. (BREINTENBACH *et al*, 2016).

Nunes et al (2015, p. 1109) concordam que:

A Declaração de Salamanca ajudou a expandir o conceito de necessidades educativas especiais para todo aquele que precisasse da adaptação da escola para que suas necessidades fossem atendidas e a escolarização, assim, pudesse se encaminhar. Nesse sentido, a educação inclusiva nos lembra que não apenas os alunos com deficiência têm sofrido dificuldades de inserção nos espaços escolares. É a partir desse marco que a educação inclusiva vai se popularizando, partindo sim da educação especial, mas vislumbrando uma nova concepção de educação: a escola precisa incluir não apenas os “especiais”, mas todos os alunos.

A partir daí eis que surge o processo de inclusão escolar com o objetivo de romper o paradigma educacional existente e com estrutura curricular fechada da escola. E as pessoas com deficiências passaram a ser reconhecidas como cidadãos e aceitas na escola. Essa inclusão escolar envolve mudanças na reestruturação da instituição escolar de um modo geral, para que todos possam ter acesso ao ensino ofertado pelas escolas regulares (HOLLERWEGER *et al.*, 2014).

O Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, independentemente de suas diferenças. Assim, as escolas para serem consideradas inclusivas precisam se preparar para oferecer um ensino de qualidade a todo tipo de aluno e para atender a essa diversidade é necessário que as instituições escolares façam adaptações em suas estruturas físicas, curriculares, selecionem e adotem estratégias de ensino, recursos e ainda façam parceria com as comunidades, tudo em prol de assegurar que a inclusão escolar aconteça como deve ser (CORREIA, 2003 *apud* REIS, 2012).

Hollerweger e Catarina (2014, p. 4) consideram que:

A escola inclusiva pressupõe que todas as crianças possam aprender e fazer parte da vida escolar e social. Há a valorização à diversidade, a crença de que as diferenças fortalecem a todos os envolvidos. O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

O conceito de Inclusão no âmbito específico da Educação implica, antes de mais nada, rejeitar por princípio a exclusão (presencial ou acadêmica) de qualquer aluno da comunidade escolar. Para isso, a escola que pretende seguir uma política de Educação Inclusiva (EI), deve desenvolver políticas, culturas e práticas que valorizam o contributo ativo de cada aluno para a construção de um conhecimento construído e partilhado e, dessa forma, atingir a qualidade acadêmica e sociocultural sem discriminação. (RODRIGUES, 2006, p. 2).

Outra legislação importante é a Lei n° 10.172/2001 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Essa lei também pode ser considerada um avanço para a educação pelo fato (de que estabelece, entre seus objetivos e metas, o favorecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, em salas de aula comuns, partindo-se do princípio de que é preciso construir uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana. (BRASIL, 2001).

Em 2006 foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário. Essa convenção

estabeleceu que os signatários devem manter um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena. E para isso, esses países deveriam adotar medidas para garantir que a educação especial seja oferecida em todos os níveis, etapas e modalidades por meio atendimento educacional especializado e ainda disponibilizar os recursos e serviços necessários para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso ao ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).

No ano de 2008 foi publicado o Decreto nº 6.571/2008 que dispõe sobre a ampliação de oferta do atendimento educacional especializado nas escolas públicas, e a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação. Batista (2011) afirma que: “A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 tem no Decreto nº 6.571 de setembro de 2008 um ponto de apoio operacional, em função de seu caráter regulador da distribuição dos recursos”.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva contribuiu para a intensificação do debate e delineou as diretrizes orientadoras para a política brasileira para a área, afirmando um grupo específico de sujeitos prioritários da ação da Educação Especial, já referidos no início deste texto, além de destacar a sala de recursos como locus prioritário do trabalho específico da Educação Especial. Visto que, houve, por meio deste documento, a indicação de que o atendimento educacional especializado não deveria substituir, mas complementar ou suplementar, o ensino em classes comuns (KASSAR; REBELO, 2011).

No referido documento ficou estabelecido que:

Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional (BRASIL, 2007, p. 16).

Cabe ressaltar que a Política Nacional de Educação Especial em vigência hoje ainda mantém, em seus fundamentos axiológicos, a Normalização e a Individualização. É sabido que às vezes esses princípios são interpretados erroneamente por alguns, que lhe atribuem uma faceta de estabelecimentos de privilégios ao permitir diferenciações para garantir direitos (RIBEIRO, 2003, p. 45).

No ano de 2009, a Resolução nº 4/2009 institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, dessa maneira, percebe-se que a

partir da implantação das políticas supracitadas, houve um crescimento considerável de matrículas de alunos da educação especial nas classes comuns da rede regular de ensino, no entanto, isso não tem representado a efetividade de uma cultura inclusiva nas escolas do Brasil.

A Resolução 04/2009 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE-CEB) surge como um dos dispositivos que conferem operacionalidade à Política, pois define as diretrizes do atendimento educacional especializado, delimitando quais instituições podem oferecê-lo e como esse oferecimento deve ser um suporte à presença do aluno nas escolas regulares. Esta ênfase no contexto escolar comum altera o plano normativo da política educacional brasileira para a Educação Especial, pois abandona-se o discurso da excepcionalidade da escolarização em espaços exclusivamente especializados - classes especiais e escolas especiais (KASSAR; REBELO, 2011).

Ao analisar a trajetória da educação especial foi possível compreender que foi na década de 1990 que aconteceram dois movimentos importantes e que marcaram a história dessa modalidade de ensino: a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem, na Tailândia, no ano de 1990, e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada no ano de 1994, em Salamanca. Essas conferências foram realizadas com o objetivo de fazer uma cobrança para a sociedade, de que o Estado assumisse a sua responsabilidade pelo direito educacional das pessoas com necessidades especiais, que até então era segregadas das escolas regulares, restando-lhes como única alternativa o atendimento oferecido pelas escolas especializadas (BRASIL, 1994).

2.2. O direito à educação especial no Brasil

Nos últimos anos, a educação mundial sofreu algumas transformações no que diz respeito à implantação de leis e políticas destinadas ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. No Brasil, a Política Nacional de Educação Especial (1994), pode ser considerada um grande avanço principalmente pelo fato de que ela foi criada com o intuito de estabelecer diretrizes que contribuam para o processo de inclusão escolar. À luz dessa perspectiva, isso significa que com a criação das leis haverá a criação de políticas públicas e práticas pedagógicas para este tipo de modalidade de educação.

Na legislação brasileira, o grande marco legal aconteceu no ano de 1988 com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, que em seu artigo 205 garante a todos, sem restrições, o direito à educação, que, de acordo com os termos constitucionais constitui-se no dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a

colaboração da sociedade, no intuito de garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e qualificando-a para o trabalho.

Em relação aos documentos que são referências para a Educação Especial, cabe evidenciar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/96, que em seu artigo 4º, inciso III, ratifica a Constituição Federal de 1988, quando menciona que o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades educacionais especiais, se dará preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

A mesma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos seus capítulos 58 a 60, aborda a educação especial, que nesse documento é tratada pelo nome de educação especial e é considerada como uma modalidade de educação escolar. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 1).

O artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996) regulamenta que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O artigo 59 da LDB dispõe sobre as providências ou apoios, de ordem escolar ou de assistência, que os sistemas de ensino deverão assegurar aos alunos considerados especiais. Esse artigo reforça a ideia de que, na educação inclusiva é a escola que deve se adaptar ao aluno oferecendo a ele todo o suporte necessário para que ele consiga participar ativamente de todas

as atividades propostas pelos professores. E para que isso aconteça, os sistemas de ensino deverão se adequar às necessidades educacionais dos alunos. (BRASIL, 1996).

O artigo 60 da LDB prevê o estabelecimento de critérios de caracterização das instituições privadas de educação especial, através dos órgãos normativos dos sistemas de ensino, para o recebimento de apoio técnico e financeiro público; ao mesmo tempo em que reafirma em seu parágrafo único a preferência pela ampliação do atendimento no ensino regular público. Isso significa que os Conselhos de educação precisam definir quais são as instituições que irão receber prioritariamente os investimentos do poder público e ressalta que o atendimento será preferencial nos casos em que há alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades nas redes regular de ensino. (BRASIL, 1996).

Vale destacar que no ano de 2004 na legislação brasileira, por meio do Decreto nº 5.296/2004, os diferentes tipos de deficiência foram categorizados entre as quais se encontram: deficiência física, auditiva, visual, mental (atualmente intelectual, função cognitiva) e múltiplas, que é a associação de mais de um tipo de deficiência (BRASIL, 2004). Ademais, no ano de 2009, a Resolução nº 4/2009, do Conselho Nacional de Educação, instituiu as “Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial” (BRASIL, 2009, p. 1). O artigo 1º dessa resolução diz que:

Art. 1º. “[...] os sistemas de ensino [deveriam] matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular [...]”, bem como, em “[...] centros de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos”, que possuam salas de recursos multifuncionais (BRASIL, 2009, p. 1).

Algum tempo depois, no ano de 2014 foi criada a Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) que é um plano de educação com caráter decenal por força constitucional, isso significa que suas metas ultrapassam os governos e buscam o desenvolvimento da educação nas esferas nacional, estadual e municipal. Esse plano prevê a universalização do acesso à educação básica e ao AEE – Atendimento Educacional Especializado destinados aos alunos da educação especial até o ano de 2024 (BRASIL, 2014).

No Plano Nacional de Educação (PNE) também é possível encontrar trechos que tratam da educação especial. Na meta 4 desse documento apresenta o seguinte texto:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à

educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 11).

No ano de 2015, foi aprovada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa lei foi criada com o objetivo de assegurar a igualdade de condições, o exercício dos direitos e as liberdades fundamentais da pessoa que possui algum tipo de deficiência, promovendo dessa forma, a sua inclusão social. Essa lei trouxe uma série de inovações e alterou alguns dispositivos legais tais como o Código Civil, o Código de Trânsito com o objetivo de regulamentar os direitos humanos e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania. Essa determinação envolve todos os níveis de ensino da escola regular, seja ela pública ou privada. A lei traz ainda uma série de inovações na área da educação, como: multa e reclusão a gestores que neguem ou dificultem o acesso de estudantes com deficiência a uma vaga, proibição de cobrança de valor adicional nas mensalidades e anuidades para esse público e a oferta de um profissional de apoio quando necessário. (SILVA, 2015).

A partir dessa lei, qualquer recusa ou dificuldade causada a pessoa com deficiência poderá ser considerada crime. Nenhuma escola seja ela pública ou particular poderá negar a matrícula de pessoas com deficiência. Essas pessoas deverão ter também assegurado o direito ao atendimento educacional especializado (AEE) no contraturno escolar. E caso seja necessário, os alunos que possuem algum tipo de deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA) terão direito a um profissional de apoio em sala de aula. A lei prevê também a aplicação de multas caso isso aconteça, trata-se de um avanço importante que garantirá a inclusão escolar e social das pessoas com deficiência.

Além de todo o exposto, podemos inferir que as leis que regulamentam a educação especial no Brasil, asseguram o acesso e permanência dos alunos com deficiências nas salas de aula no Ensino Regular e ainda exigem que as escolas façam todas as adaptações necessárias para incluir adequadamente o estudante.

2.3. Participação da família na vida escolar dos alunos com deficiência

No que concerne o processo escolarização de alunos com deficiência, podemos inferir a importância de uma boa relação entre a família e escola para o processo de ensino e aprendizagem e socialização entre os pares no ambiente escolar, logo podemos discorrer que as

famílias são um grupo de pessoas que vivem sobre um mesmo teto e que podem ou não possuir vínculos biológicos. Na concepção de Nunes (2004, p. 33):

A família é a instituição primeira e permanente da vida, onde se nasce, se processa o crescimento e se constrói um projeto de vida autônomo. É a comunidade humana onde se forma espontânea e gratuita, cada um, logo ao nascer, é reconhecido no seu caráter individual, irreparável e insubstituível.

As relações familiares podem ser consideradas a primeira experiência de socialização vivenciada pelo sujeito. Se o ambiente familiar apresentar estabilidade, é possível que seus membros descubram e vivenciem o amor. Nesse caso, a família é considerada o porto seguro, ambiente no qual são compartilhadas experiências, trocas de experiência e se elaboram as sínteses pessoais a partir dos dados recolhidos nas múltiplas vivências. (NUNES, 2004).

É na família que o indivíduo adquire a socialização primária e adquire entre outras coisas, a linguagem, o afeto e outras particularidades específicas do seu grupo familiar, como é o caso das crenças, valores e critérios morais. A presença e acompanhamento da família, na vida de qualquer criança, é muito importante para o seu desenvolvimento pleno. Hollerweger e Catarina (2014, p.6) concordam que:

Seu papel é o de oferecer-lhe um lugar onde possam desenvolver-se com segurança e aprender a se relacionar em sociedade. Este esforço torna-se, sem dúvida, mais difícil para as famílias dos deficientes. Quando isto acontece, se exige de cada membro familiar uma redefinição de papéis, cobrando-se deles mudanças de atitudes e novos estilos de vida.”

Na concepção de Paula e Costa (2007, p. 7) “é na família que aprendemos a nos relacionar com os outros. Portanto, a construção dessa sociedade inclusiva começa nas famílias. Os pais e as próprias pessoas com deficiência são seus principais agentes.”

Hollerweger e Catarina (2014, p.3-4) explicam que:

Antigamente, os pais não colocavam seus filhos “especiais”, cedo na escola, pois acreditavam que estes não teriam capacidade de aprender, de se desenvolver e de se relacionar com as demais crianças. Viviam no “achismo” de que a criança seria eternamente repleta de limitações. Que o máximo que poderiam fazer seria levá-la regularmente a médicos para acompanhar seu estado de saúde. Esses filhos que “fugiam do padrão comum” viviam segregados da vida social, eram tidos como anormais, sem nenhuma capacidade intelectual, espiritual, física, psíquica, etc. Eram rotulados como incapazes de terem uma vida saudável e comum. Quando os pais descobriam que eles precisavam também frequentar escolas, espaços sociáveis de interação, na maioria dos casos já eram um pouco tarde e muitas habilidades que poderiam ter sido desenvolvidas se perderam. A falta de conhecimento, de informação acerca da deficiência levava muitos pais ao estado de

desespero. Ficavam sem saber como agir, sentindo-se culpados, deprimidos desencadeando todo um processo depressivo em todos os componentes da família e deixavam, na maioria dos casos, a criança especial de lado, sem a atenção devida.

A inclusão escolar de alunos com deficiência é realidade cada vez mais presente, por isso, torna-se primordial melhorar este processo, ainda muito longe do pretendido. A promoção de uma escola inclusiva deve-se munir de todas as estratégias possíveis, tais como a existência de recursos humanos, materiais e condições logísticas. No entanto, essa promoção é inconcebível se não considerarmos a importância de envolver a família desses alunos. É necessário compreender a estrutura familiar destas crianças e jovens, com a sua dinâmica e complexidade, com todas as suas características, motivações, necessidades, problemas e/ou preocupações, de modo a utilizar ferramentas que contribuam para a melhoria da inclusão escolar.

Para Arruda e Almeida (2004, p. 16):

A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não se restringe aos esforços da escola, inclui também a construção de redes de colaboração com a família e a sociedade fortalecendo o combate à intolerância e às barreiras atitudinais, bem como a compreensão da diversidade no desenvolvimento infantil.

Nessa direção, a garantia à acessibilidade e à inclusão de alunos com deficiências não é papel apenas da escola, mas de toda a sociedade que necessita rever paradigmas, concepções e adotar atitudes que contribuam para que todos os estudantes tenham condições de se sentirem acolhidos em todos os ambientes que frequentarem. Enfim, para incluir uma criança com deficiência, seja física ou intelectual, Budel e Meier (2012) concordam que é preciso um olhar atento, conhecer a história desta criança e de sua família, conhecer o contexto em que ela vive, suas expectativas para a vida escolar, razões pela qual não está aprendendo ou pelo qual está manifestando tal comportamento.

A parceria entre familiares e profissionais é fundamental para o bem-estar do aluno com necessidades educacionais especiais assim como para o seu sucesso acadêmico. Sendo assim, não se pode desconsiderar a participação dos familiares no planejamento do programa educacional voltado para esses alunos. A família é um pequeno grupo social, no qual os membros têm contato direto entre si, estão ligados por laços emocionais e compartilham uma história de vida, e isso sem dúvida é importantíssimo para o desenvolvimento do aluno (SILVA, 2010).

Se tratando da educação inclusiva, o processo de colaboração entre familiares e professores deve estabelecer uma parceria de igualdade, sendo que a colaboração afetará tanto o aluno e sua família como a atividade profissional. Na parceria, diferentes formas de colaboração entre a família e profissionais podem ser colocadas em prática como:

- Intercâmbio de informações: troca de informações entre familiares e profissionais por meio de diferentes meios;

- Atividades em casa: algumas atividades podem orientar aos familiares e ao aluno como controle de conduta, sistemas alternativos e estimuladores de comunicação, posturas e exercícios físicos, hábitos de autonomia pessoal, atividades complementares à escola e desenvolvimento de tarefas escolares;

- Participação em atividades: a participação organizada dos pais em atividades propostas pelos profissionais possibilita abertura e transparência;

Assim, a parceria com os pais e/ou responsáveis é vista como importante, pois eles se dedicam mais a seus filhos do que professores ou outros provedores de serviços, tanto em termos de tempo quanto emocionalmente. Além disso, os pais e/ou responsáveis são capazes de proporcionar para seus filhos um ambiente que estimule o desenvolvimento de suas habilidades e que contribua para a melhoria na vida cotidiana da mãe, a facilitação do trabalho dos profissionais, a divisão de responsabilidades das mães com outros membros da família e melhoras no comportamento da criança (SILVA, 2010).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica que teve como fonte a Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE). Na concepção de Lima e Miotto (2007, p. 38) “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

Boccatto (2006, p. 266) corrobora que:

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

A primeira etapa dessa pesquisa consistiu no levantamento dos artigos científicos que discutem o tema de interesse desse estudo, a partir da publicação *on-line* da Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE) disponível no site do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). Na busca foram considerados como descritores para a coleta de dados as seguintes palavras-chave: “educação especial”, “escola” e “família”, que foram aplicadas no menu pesquisa de artigos. Em seguida procedemos com a leitura dos títulos e resumos dos artigos para verificar o enquadramento dos artigos em relação aos objetivos desse trabalho.

A segunda etapa se deu com a organização do material selecionado em planilhas que apresentaram os indicadores das produções, contendo ano de publicação, título do artigo, autor/es/as, vinculação institucional dos autor/es/as e categorias de análise. Essa organização possibilitou o mapeamento de autoria, procedência institucional das publicações e a análise de conteúdo dos trabalhos selecionados para sua posterior apresentação em categorias temáticas que indicam a abordagem comum de discussão presente nos artigos selecionados na pesquisa.

A terceira etapa foi a leitura dos trabalhos selecionados em fichas de análise que buscaram compreender como os autores que publicaram nos seis textos na RBEE discutem a questão da participação da família na vida escolar dos alunos com deficiência. Nessa análise os textos foram agrupados em dois eixos que procuram evidenciar as principais discussões sobre o tema pesquisado (BORGES, 2016).

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da pesquisa são apresentados a seguir considerando dois momentos. No primeiro são informados dados gerais das produções analisadas a partir do ano de publicação, autoria, vínculo institucional, título do trabalho e palavras-chave. No outro momento, destacam-se as produções em dois eixos temáticos: um que trata da participação das famílias na vida escolar dos alunos com deficiência e o que apresenta os processos de comunicação entre escola e familiares e/ou responsáveis por alunos com deficiência.

4.1 Dados da produção analisada

Em pesquisa realizada na Revista Brasileira de Educação Especial foram encontrados inicialmente 11 artigos, desses, foram selecionados oito que se relacionavam diretamente com o tema pesquisado, no período de 2008 a 2021, conforme destacado no quadro a seguir:

Quadro – A produção sobre a participação da família na vida escolar de alunos com deficiência publicada na RBEE (2008-2021)

Ano de publicação	Autoria	Vínculo Institucional	Título do trabalho	Palavras-chave do artigo
--------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	---------------------------------

2008	SILVA, Ana Maira da Silva; MENDES, Enicéia Gonçalves	Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Família de crianças com deficiência e profissionais: componentes da parceria colaborativa na escola.	Relação família-escola; parceria colaborativa; crianças com deficiência; educação especial
2009	RAMALHO, Joaquim; SILVA, Célia; CRUZ, Cláudia	Universidade Fernando Pessoa (UFP) (Porto, Portugal)	Intervenção Precoce na Epilepsia.	Epilepsia; intervenção precoce; necessidades educativas especiais.
2010	FERRAZ, Clara Regina Abdalla; ARAÚJO, Marcos Vinicius de; CARREIRO, Luiz Renato Rodrigues	Universidade Presbiteriana Mackenzie	Inclusão de crianças com Síndrome de Down e Paralisia Cerebral no Ensino de Fundamental I	Educação especial; Síndrome de Down; paralisia cerebral; inclusão; família.
2011	LIMA, Solange Rodovalho, MENDES, Enicéia Gonçalves	Universidade Tuiuti do Paraná (UTP)	Escolarização da pessoa com deficiência intelectual: terminalidade específica e expectativas familiares.	Educação Especial. Comunicação Suplementar e/ou Alternativa. Distúrbios da linguagem. Inclusão. Família
2012	LUIZ, Flavia Mendonça Rosa; NASCIMENTO, Lucila Castanheira	Universidade de São Paulo (USP)	Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down: Experiências contadas pelas famílias.	Educação Especial. Síndrome de Down. Família. Inclusão.
2014	BENITEZ, Priscila; DOMENICONI, Camila	Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	Capacitação de agentes educacionais: de estratégias inclusivas. Proposta de desenvolvimento	Educação Especial. Educação inclusiva. Família. Inclusão. Professores.
2015	BRUNO, Marilda Morais Garcia; LIMA, Juliana Maria da Silva	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	As Formas de Comunicação e de Inclusão da Criança Kaiowá Surda na Família e na Escola: um Estudo Etnográfico.	Educação Especial. Surdez. Educação Indígena. Culturas. Língua de Sinais.
2021	CABRAL, Cristiane Soares; FALCKE,	Universidade Federal do Rio	Relação Família-Escola-Criança com Transtorno	Transtorno do Espectro Autista. Relação família-

	Denise; MARIN, Ângela Helena	Grande do Sul (UFRGS)	do Espectro Autista: Percepção de Pais e Professoras	escola. Inclusão escolar
--	---------------------------------	--------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------

Fonte: Elaborado pela própria autora (2021).

No quadro percebe-se que os autores tiveram a preocupação de estudar o relacionamento entre a escola e a família de alunos que possuem necessidades educacionais especiais. Se no ensino regular a parceria entre essas duas instituições é necessária, na Educação Especial não poderia ser diferente principalmente pelo fato de que os alunos com necessidades educacionais especiais necessitam de um suporte pedagógico diferenciado para sua formação. A escola e a família devem refletir juntas em prol da educação inclusiva dos seus alunos, o que inclui a construção do conhecimento e a formação humana. Os títulos dos artigos mostram que os autores, ao elaborarem seus estudos, mencionaram as seguintes deficiências: Epilepsia, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro autista.

Além disso, o Quadro mostra que dos 8 artigos analisados, 5 deles são oriundos de autores vinculados à instituições de ensino públicas (UFSCar; USP; UFGD; UFRGS) e os outros 3 são de autores que estão vinculados à instituições de ensino particular (UFP; Mackenzie; e UTP). É pertinente destacar que 2 dos 8 artigos analisados foram publicados por pesquisadores vinculados à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), instituição reconhecida por oferecer diversos cursos de formação (graduação e pós-graduação) na área da educação inclusiva, as publicações têm coautoria da professora Enicéia Gonçalves Mendes –Professora titular do Departamento de Psicologia, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na Universidade Federal de São Carlos.

Quanto às palavras-chave dos artigos, verifica-se que a família foi uma das palavras-chave mais utilizada pelos autores, pois, ela esteve presente em 6 dos 8 artigos analisados. Assim como a palavra educação especial, que também foi mencionada 6 vezes, reforçando a ideia de que o processo de inclusão escolar necessita muito da participação da família, principal responsável pelo desenvolvimento da criança.

Quando o assunto é o processo de inclusão escolar existem outros temas que merecem destaque, como é o caso das palavras apresentadas na nuvem de palavras que se encontra na Figura abaixo elaborada a partir das palavras-chave dos artigos selecionadas na pesquisa.

Figura – Nuvem de palavras com as palavras-chave dos artigos pesquisados



Fonte: Elaborado pela própria autora (2021).

Na figura ganha destaque a palavra “família” relacionando-se com “escola” e “parceria” na interlocução com “deficiência” e “educação”. Outras palavras com menos frequência estão alocadas nas laterais e assinalam principalmente para aspectos relacionados às situações tratadas nos estudos (Epilepsia, Síndrome de Down, Paralisia cerebral, Distúrbios da linguagem, Síndrome de Down, Surdez, Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista) e a ênfase na inclusão.

4.2 Eixos temáticos

O primeiro eixo trata da participação das famílias na vida escolar dos alunos com deficiência. Nesse eixo foram classificados 6 artigos, são eles: Benitez e Domeniconi (2014), Cabral, Falcke e Marin (2021), Silva e Mendes (2008), Ferraz, Araújo e Carreiro (2010), Luiz e Nascimento (2012) Ramalho, Silva e Cruz (2009).

Benitez e Domeniconi (2014, p. 372) afirmam que é função das famílias “acompanhar e auxiliar os seus filhos no desenvolvimento de atividades da tarefa de casa, assim como de organizar o espaço e o tempo dedicados ao estudo, de fornecer instrumentos para o estudo, com o propósito de favorecer o sucesso escolar de seus filhos.” Cabral, Falcke e Marin (2021, p.495) também concordam que a família deve participar da vida escolar tendo em vista que “são sistemas fundamentais de suporte à criança para enfrentar os desafios da aprendizagem.”

Na parceria entre escola e família é preciso colaboração de ambas as partes. Por isso os familiares e os profissionais da educação ainda precisam amadurecer no sentido de saber qual é o seu papel na parceria e qual é o papel do outro. No entanto, o estudo aponta que ambos estão caminhando nesse sentido, já que entre as categorias levantadas são observadas características essenciais do processo colaborativo, tais como respeito mútuo, comunicação, confiança, participação, amabilidade, sinceridade, seriedade e imparcialidade. (SILVA e Mendes, 2018).

Cabral, Falcke e Marin (2021, p. 504), ao analisarem a participação da família no processo de aprendizagem da criança, concluíram que há interesse dos pais, porém, as famílias apresentam dificuldades em ensinar ou acompanhar as atividades, seja por falta de didática ou por não conseguirem entender como se organizava. Os autores concordaram que tanto os familiares quanto os profissionais acreditam que a família pode colaborar fornecendo sugestões, opiniões e esclarecendo dúvidas com os profissionais.

Luiz e Nascimento (2012, p. 138) consideram que:

A facilidade ou a dificuldade com que essas famílias enfrentarão esse processo tem relação direta com sua trajetória de vida e, dentre outros, com o apoio social e rede social da família, habilidades de comunicação e recursos disponíveis. Cabe aos profissionais envolvidos estarem alertas para a necessidade de constante coleta e atualização de dados nas famílias, durante todo o processo de inclusão, para que possam auxiliá-las, planejando e realizando intervenções criativas e adequadas às suas necessidades.

E nem sempre a família participa ativamente da vida escolar do aluno e quando isso acontece, se depara uma série de cobranças feitas pela escola. Com relação a esse relacionamento unilateral Cabral, Falcke e Marin (2021, p.495) ao citar um estudo realizado por Ferreira e Barrera (2010) concordam que “a escola tende a culpabilizar os pais pelas dificuldades enfrentadas no processo de aprendizagem, mas geralmente o apoio familiar exigido é dificultado pela falta de orientação sobre a melhor forma de contribuir com a rotina escolar da criança.” Por esse motivo, acredita-se que é necessário refletir a respeito da relação entre essas duas instituições tendo em vista que esse vínculo é fundamental para o processo educativo do aluno pois, reforça as responsabilidades que devem ser atribuídas tanto pela escola quanto pela família. E para que isso aconteça de forma natural, a escola necessita atentar para as diferentes dinâmicas familiares e da mesma forma, os pais precisam colaborar com o sistema escolar para a promoção de um ambiente rico em recursos e atividades para os processos de ensino e de aprendizagem. (SANTOS; MARTINS, 2017).

Segundo Luiz e Nascimento (2012, p. 137):

A esse respeito, entendemos que todo esforço deve ser empreendido pelas equipes das áreas da educação e da saúde, para que haja uma aproximação entre elas e uma comunicação clara. Expor os progressos e dificuldades da criança em relação ao seu desenvolvimento, assim como características comportamentais e preferências pode auxiliar na adaptação escolar. Além disso, a mobilização desses setores poderá se refletir no aumento da confiança da família e reforçar a escolha pela escola regular. Certamente, o empenho de cada profissional, nesse processo, resultará em benefícios não só para as famílias, mas para todos os envolvidos.

Ramalho, Silva e Cruz (2009, p. 366) afirmam que:

Quanto ao trabalho de equipe este deve ser orientado no sentido de responder às necessidades específicas da criança com necessidades educacionais especiais e à respectiva família, reforçando o seu envolvimento, autonomia e capacidade para tomar decisões. Esta atuação deve basear-se em relações de confiança entre profissionais e familiares e no respeito pela privacidade, valores e dinâmicas próprias de cada família, deve utilizar o modelo que melhor se adequa às exigências deste tipo de intervenção e que permita uma atuação integrada dos apoios às múltiplas necessidades da criança e da família, por isso torna-se necessário avaliar em conjunto com as famílias necessidades, prioridades e recursos assim como construir um plano individual de intervenção baseado nesta avaliação.

Silva e Mendes (2008, p.228) também ressaltam que “a participação das famílias no planejamento educacional pode contribuir para a seleção de objetivos e prioridades educacionais a serem utilizados como melhores estratégias para alcançar os objetivos educacionais e serviços apropriados para o aluno”.

A parceria entre a família e a escola contribua para o processo educativo dos alunos com necessidades educacionais especiais. E para isso é necessário que as famílias: mantenham sempre contato e respeitem os profissionais que convivem com seu(sua) filho (a) na escola; compreendam que o processo educativo do aluno com necessidades educacionais especiais é baseado em expectativas que variam de acordo com suas limitações; aceitem a deficiência do(a) filho (a); reconheçam, confiem e valorizem o trabalho pedagógico desenvolvido pelos profissionais na escola; garantam a frequência do aluno; façam visitas regulares à escola e participem das atividades. (SILVA e Mendes, 2008).

Lima e Mendes (2011, p. 202) também analisaram alguns aspectos que se referem ao processo de escolarização de alunos com necessidades especiais, tais como: as razões que levam as famílias a matricularem seus filhos na escola; as contribuições da escola na vida do(a) filho(a) e as expectativas das famílias em relação à escola. Os autores constataram que a maioria das famílias matricula seus filhos na escola para que eles sejam alfabetizados, desenvolvam suas habilidades o que inclui o processo de socialização.

Cabral, Falcke e Marin (2021, p. 504) apontam ainda que o processo de inclusão está se desenvolvendo de maneira principiante e concluem que a relação entre a escola e a família pode contribuir para o desenvolvimento de ações que enriqueceriam a aprendizagem da criança, possibilitando uma relação alinhada e construtiva entre eles.

O segundo eixo temático diz respeito aos artigos que tratam dos processos de comunicação entre escola e familiares e/ou responsáveis de alunos com deficiência. Nesse eixo

foram classificados 3 artigos: Bruno e Lima (2015), Cabral, Falcke e Marin (2021) e Ferraz, Araújo e Carreiro (2010).

Bruno e Lima (2015, p. 136) sugerem “que é preciso pensar estratégias que contribuam para a interação, comunicação e inclusão da família no espaço escolar”. Ferraz, Araújo e Carreiro (2010, p. 413) corroboram que:

A escola deve possibilitar condições para que os pais e professores se comuniquem de forma adequada, ou seja, troquem informações constantemente, participem de reuniões específicas para falar sobre o aluno com deficiência ou organizem horários para que isso aconteça. É importante destacar que essas iniciativas não garantem a construção de educação inclusiva, visto que os professores precisam de suporte de várias ordens para trabalhar adequadamente em sala de aula, porém é um caminho que contribui para minimizar tantas dificuldades.

É pertinente a conclusão a que chegaram Cabral, Falcke e Marin (2021, p. 505) quando afirmaram que “a comunicação existente e o esclarecimento de dúvidas estavam sendo importantes para a tranquilidade dos pais em deixar seu filho na escola e para o desenvolvimento da criança.”. Cabral, Falcke e Marin (2021, p.505) afirmam que:

Para que isso aconteça faz-se importante desenvolver programas com equipes multidisciplinares que trabalhem na construção de grupos de apoio, instrumentos e outros recursos que considerem a singularidade de cada criança e suas limitações, além dos recursos da família e do professor, e que busquem viabilizar o fortalecimento e a consolidação da relação família-escola no processo de inclusão.

Cabral, Falcke e Marin (2021, p. 495) concordam que a parceria entre a escola e família promove benefícios para os alunos com necessidades educacionais tais como “a melhora da concentração nas atividades propostas e, conseqüentemente, o cumprimento delas, além de propiciar o estabelecimento de interações com colegas”. Os mesmos autores acreditam que tudo isso “reflete na família, pois se atribui mais credibilidade às potencialidades da criança à medida que se percebe o seu investimento em relação à aprendizagem.”

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação especial é uma modalidade de educação que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e oferece aos alunos com deficiência o suporte necessário para que eles tenham condições de frequentar as aulas na escola regular em igualdade de direitos e

deveres com os demais colegas de turma, assegurando dessa forma o processo de inclusão escolar.

Para que o processo de inclusão escolar aconteça de maneira satisfatória é necessário que algumas medidas sejam adotadas e a participação da família na vida escolar dos alunos é sem dúvidas uma delas. Nesse trabalho foi apresentado um estudo a respeito da participação da família na vida escolar de alunos com deficiência. Para a elaboração desse estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica que teve como fonte os artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial (RBEE), considerada uma importante referência na veiculação de artigos referentes à Educação Especial.

Inicialmente foi realizada uma revisão da literatura para a constituição do referencial teórico da pesquisa, no qual abordou-se três focos principais: as políticas públicas que regulamentam a Educação Especial no Brasil, a trajetória da Educação Especial enfatizando a questão do direito à educação e demais aspectos relacionados à participação da família no processo de escolarização dos alunos com deficiência.

Quanto aos resultados da pesquisa bibliográfica realizada na base de dados da RBEE disponível na plataforma SciELO, foram analisados oito artigos de um total de 11 estudos publicados na revista, no período de 2008 a 2021. Os trabalhos foram agrupados em dois eixos temáticos: o primeiro apresenta a discussão sobre a participação das famílias na vida escolar dos alunos com deficiência e o segundo destaca os processos de comunicação entre escola e familiares e/ou responsáveis de alunos com deficiência.

No primeiro eixo, ao analisar os artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial que abordavam temas relacionados à participação da família no processo educativo de alunos com deficiência, os resultados obtidos comprovaram que é crescente o número de estudiosos que se interessam por esse assunto devido a sua importância. Os autores concordam que o processo de inclusão escolar, para atingir seus objetivos, dependerá de dois fatores básicos: uma escola adaptada e que seja acessível em todos os seus aspectos e a família atuando como partícipe desse processo de inclusão. A família é a primeira instituição social na qual as pessoas interagem e é responsável pela partilha de valores, crenças e ideias que contribuem para a formação do sujeito.

Quando se trata de pessoas com deficiências, a responsabilidade da família é ainda maior, pois além de contribuir para a formação de seus filhos, essas famílias ainda sofrem quando eles são discriminados por causa de suas limitações. Isso faz com que as famílias se desdobrem para inserir o aluno com deficiência no convívio social e escolar. Os autores destacam que as escolas precisam encorajar as famílias, estimulando-as constantemente para

que juntas, essas duas instituições, consigam incluir verdadeiramente e de maneira plena os alunos com deficiência. Quanto mais rápido isso acontecer, maiores são as chances desses alunos potencializarem seu desenvolvimento.

No segundo eixo, os autores destacaram o processo de comunicação entre a escola e a família e concordaram que essa interlocução precisa ser o mais transparente possível, ou seja, a família precisa estar ciente de que, o processo de inclusão escolar é lento e seus resultados podem demorar um pouco a serem atingidos. Por esse motivo, é preciso muito diálogo para que a família compreenda que não é aconselhável idealizar o processo de aprendizagem das pessoas com deficiência. O mais indicado é que as famílias deixem esse processo fluir naturalmente e participem das atividades desenvolvidas na escola periodicamente.

Diante do exposto, concluiu-se que a participação da família no processo educativo do aluno com deficiência é fundamental para o desenvolvimento das suas habilidades, considerando que é na família que o indivíduo recebe os primeiros estímulos que contribuem para sua formação integral como é o caso da aquisição da linguagem, da partilha de valores, dentre outros. A educação somente poderá ser considerada inclusiva quando todos os alunos, independentemente de suas diferenças (limitações ou altas habilidades) tiverem garantido o seu direito de frequentar as salas de aula do ensino regular em igualdade de condições com seus colegas de turma.

Além do acesso, a escola também precisa se preocupar com a permanência e o desenvolvimento dos alunos com deficiência e isso significa adotar estratégias de ensino que sejam específicas para as necessidades de cada aluno. E para assegurar o desenvolvimento desses alunos e, conseqüentemente o êxito da inclusão escolar, as famílias dos alunos com deficiência precisam atuar ativamente nesse processo. Isso significa que as famílias devem participar da rotina escolar e interagir constantemente com os profissionais considerando-se que essa participação oferece muitos benefícios ao aluno tais como a criação de uma rotina de estudos, a segurança e o estímulo. Essa interação é positiva, contribui para o bom desenvolvimento do processo educativo e necessita ser entendida como uma parceria mútua na qual tanto a família quanto a escola e principalmente o aluno, são beneficiados.

Cabe ressaltar que a discussão abordada nessa pesquisa é cada dia mais atual, na medida em que a educação especial acaba de ser colocada em evidência pelo atual Ministro da Educação Milton Ribeiro, ao mencionar o Decreto 10.502/20, que define uma nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE). O referido ministro foi infeliz em afirmar publicamente numa entrevista cedida a uma emissora de TV que a inclusão escolar é um problema, pois os alunos com necessidades educacionais especiais atrapalham a aprendizagem

dos alunos, tendo em vista que os professores regentes de turma não possuem uma equipe para ajudá-los nisso.

Essa fala mostra um pouco de desconhecimento e preconceito do atual ministro com relação à educação especial por três motivos: primeiro, os alunos com necessidades educacionais especiais são amparados pela presença de um professor especializado no atendimento ao aluno com deficiência, o chamado professor de “apoio” que faz todo o acompanhamento pedagógico do aluno pelo qual é responsável acompanhando-o durante as aulas, auxiliando-o na realização das atividades e realizando outras atribuições.

Segundo, a educação especial contribui para a valorização da diversidade humana e ensina os alunos a desenvolverem atitudes de respeito e cooperação entre eles. E o terceiro motivo é que a educação especial na perspectiva da inclusão escolar é fruto de muita luta e é inadmissível que sofra retrocessos.

É importante ressaltar também que é uma falta de solidariedade humana afirmar que a presença dos alunos com necessidades especiais é um problema que interfere na aprendizagem da turma, principalmente se for levado em consideração que no texto da Constituição da República do Brasil de 1988 está claro que a educação é um direito de todos e dever do Estado, ou seja, não pode ser negada a nenhum cidadão brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, M. A.; ALMEIDA, M. de. **Cartilha da inclusão escolar: Inclusão Baseada em Evidências Científicas**. Rio Preto: ABDA, 2014.
- AZEVEDO, C. B. de; GIROTO, C. R. M.; SANTANA, A. P. O. Produção científica na área da surdez: análise dos artigos publicados na revista brasileira de educação especial no período de 1992 a 2013. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 21, n. 4, p. 459-476, 2015.
- BATISTA, C. R. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, n. spe1, p. 59-76, out. 2011.
- BARRETA, E. M.; CANAN, S. R. Políticas Públicas de Educação Inclusiva Avanços e recuos a partir dos documentos legais. **Anais XV ANPED sul. Seminário de Pesquisa em Educação de Região Sul**, 2012.
- BENITEZ, P.; DOMENICONI, C. Capacitação de agentes educacionais: Proposta de desenvolvimento de estratégias inclusivas. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 20, n. 03, p.371-386, jul./set., 2014.
- BERGAMO, R. B. **Pesquisa e prática profissional: educação especial**. Curitiba: IBPEX, 2009.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BORGES, R. M. Avaliação Educacional: eixos temáticos na produção da Revista Educação e Avaliação (1980-1981). **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 22, p. 92-115, jan./abr. 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a política nacional de educação especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. BRASÍLIA, DF, 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 12 nov. 2021.

_____. MEC/SEESP. Presidência da República. Decreto nº 6.571, de 17 de março de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n.6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96**, Brasília, 1996.

_____. **Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 10 jan. 2001. Brasília, 2001.

_____. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 – **Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm – Acesso em: 22/07/2020.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008.

_____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Brasília: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, 2009.

_____. MEC/SEESP. Presidência da República. Decreto nº 6.571, de 17 de março de 2008. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do Art.60 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n.6.253, de 13 de novembro de 2007**. Diário Oficial da União, Brasília, nº188, 18 de setembro de 2008.

_____. Ministério da Educação Cultura. **Planejando a próxima década: conhecendo o PNE**. Brasília, DF: 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>. Acesso em: 19 jul. 2020.

BREITENBACH, F. V.; HONNEF, C. E. C.; FABIANE, A. T. Educação inclusiva: as implicações das traduções e das interpretações da Declaração de Salamanca no Brasil. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2016, v. 24, n. 91 [Acessado 25 Novembro 2021], pp. 359-379. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000200005>>. ISSN 1809-4465. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000200005>.

BRUNO, M.; M. G.; LIMA, J.; M.S. As Formas de Comunicação e de Inclusão da Criança Kaiowá Surda na Família e na Escola: um Estudo Etnográfico. **Revista Brasileira de Educação Especial, Marília**, v. 21, n. 01, p. 127-142, jan./mar., 2015.

BUDEL, G. C.; MEIER, M. **Mediação de aprendizagem na educação especial**. Curitiba: Ibpex, 2012. (Série Inclusão Escolar).

CABRAL, C. S.; FALCKE, D.; MARIN, A. H. Relação Família-Escola-Criança com Transtorno do Espectro Autista: Percepção de Pais e Professoras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Bauru, v. 27, n.0156, p. 493-508, jul., 2021.

CÂMARA, L. C. **A invenção da educação dos surdos**: escolarização e governo dos surdos na França de meados do século XVIII a meados do século XIX. Campinas, SP, 2018.

CAMARGO, E. P. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 23, n. 1, 2017.

CARVALHO, A. C. A. **A Importância da Família na Inclusão Escolar de Crianças e Jovens com Necessidades Educativas Especiais**. Braga: UCP. 2017.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

DIAS, M. B. Manual de direito das famílias. **Imprensa: São Paulo**, Revista dos Tribunais, 2011.

FERRAZ, C. R. A.; ARAÚJO, M. V.; CARREIRO, L. R. R. Inclusão de crianças com Síndrome de Down e Paralisia Cerebral no Ensino de Fundamental I. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 16, n. 3, p. 397-414, set./dez., 2010.

FERREIRA, J. R. A nova LDB e as necessidades educativas especiais. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, p. 7-15, 1998.

FERREIRA, M. M. S. Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais: contribuições ao professor do ensino fundamental. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2018.

FERREIRA, S. H. A.; BARRERA, S. D. Ambiente familiar e aprendizagem escolar em alunos da educação infantil. **Psico**, 41(4), 12.2010.

GIORGI, P. **A criança e as suas instituições a família/a escola**. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

HOLLERWEGER, S.; CATARINA, M. B. S. A importância da família na aprendizagem da criança especial. **REI- Revista de Educação do IDEAU**, Erechim, v. 9, p. 25-29, 2014.

KASSAR, M. C. M.; REBELO, A. S. O "especial" na educação, o atendimento especializado e a educação especial. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. Prática Pedagógica na Educação Especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado, 4., 2011, Nova Almeida. **Anais...** Nova Almeida, 2011. CD-ROM.

LIMA, S. R., MENDES, E. G. Escolarização da Pessoa com deficiência intelectual: Terminalidade específica e expectativas familiares. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 17, n. 2, p. 195-208, mai./ago., 2011.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimento Metodológico na Construção do Conhecimento Científico: a pesquisa bibliográfica. **Katál**, Florianópolis, n. 10, p. 37 – 45, 2007.

LUIZ, F. M. R.; NASCIMENTO, L. C. Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down: Experiências contadas pelas famílias. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 18, n. 1, p. 127-140, jan./mar. 2012.

MANTOAN, M. T. E. **A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar**. In: LEPED, Universidade Estadual de Campinas. 2005. Disponível em: <http://www.lerparaver.com/bancodeescola>. Acesso em: 22 ago. 2021.

MANZINI, E. J. Análise dos artigos da Revista Brasileira de Educação Especial (1992-2002). **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 9, n. 1, p. 13-23, 2003.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005.

MENEZES, E. T. de. Verbete Conferência de Jomtien. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira – EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/conferencia-de-jomtien/>>. Acesso em 16 set 2021.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

NUNES, T. **Colaboração Escola-Família**. Para uma escola culturalmente heterogênea. Acime Editor, Porto. 2004.

NUNES, S. S.; SAIA, A. L.; TAVARES, R. E. Educação Inclusiva: entre a história, os preconceitos, a escola e a família. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 35, nº 4, p. 1.106-1.119, out./dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v35n4/1982-3703-pcp-35-4-1106.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

PAULA, A. R. de; COSTA, C. M. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

RAMALHO, J.; SILVA, C.; CRUZ, C. Intervenção Precoce na Epilepsia. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 15, n. 3, p. 359-368, set./dez., 2009.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/rbee/about/#about>.

REIS, V. **O Envolvimento da Família na Educação de Crianças com Necessidades Educativas Especiais**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação na Especialidade em Domínio Cognitivo-Motor) - Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa, 2012. Acesso em: 4 de março, 2017.

RIBEIRO, M. L. S. (Orgs.). **Educação Especial: Do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

RODRIGUES, A. P. N.; LIMA, C. A. A história da pessoa com deficiência e da educação especial em tempos de inclusão. **Inclusão - Revista da Educação Especial**, Brasília, v. 3, n. 5, 2017.

RODRIGUES, D. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

SANCHÉZ, P. A. A educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. **Inclusão: Revista da Educação Especial**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 7 - 17, 2005. Disponível em: <http://www.rsacessivel.rs.gov.br/uploads/1236187705revistainclusao1.pdf#page=7>. Acesso em 02 SET. 2021.

SANTOS, T.C.C.; MARTINS, L.A. R. Práticas de Professores Frente ao Aluno com Deficiência Intelectual em Classe Regular. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v.21, n.3, p.395-408, 2017.

SILVA, A. M. **Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos**. 1. ed. Curitiba: Ibplex, 2010.

SILVA, A. M. S.; MENDES, E. G. Família de crianças com deficiência e profissionais: componentes da parceria colaborativa na escola. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 14, n.2, p.217-234, maio/ago., 2008.